

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**BOLETIM SEMANAL Nº 47**  
**22 de novembro de 1976**

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS**

DOU - 20/10/76

**DISPENSA DE PONTO**

O Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que, comprovadamente, comparecerem aos seguintes Conclaves:

33ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA, a realizar-se em Curitiba (PR), de 21 a 26 de novembro do corrente ano (EM 63-76 do MTb).

V CONGRESSO DO CONSELHO AMERICANO DE ESTRABISMO, a realizar-se em São Paulo, de 16 a 20 de outubro do corrente ano (EM 234 de 1976, do MS)

DOU - 22/10/76

III CONGRESSO NACIONAL E INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro (RJ), de 15 a 21 de julho de 1977 (EM 116-76 do MS)

I JORNADA CEARENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, a realizar-se em Fortaleza (CE), de 9 a 12 de março de 1977 (EM 185-76 do MS).

II CONGRESSO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA E I CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE BUCAL, a realizar-se em Brasília (DF), de 23 a 29 de janeiro de 1977 (EM 226-76 do MS).

III CONGRESSO FLUMINENSE DE FARMÁCIA, E BIOQUÍMICA, a realizar-se em Niterói (RJ), de 24 a 30 de outubro do corrente ano (EM 239-76 do MS)

DOU - 26/10/76

III REUNIÃO ANUAL DE REPRODUÇÃO HUMANA, a realizar-se em Brasília (DF), de 3 a 6 de novembro do corrente ano (EM 236-76 do MS)

X CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA, a realizar-se em Campinas (SP), de 21 a 26 de novembro do corrente ano. (EM 238-76 do MS)

**DECRETO 78.617, DE 25 DE OUTUBRO DE 1976**

Abre ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito suplementar de Cr\$ 824.700.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III da Constituição, e da autorização contida no artigo 6º da Lei nº 6.279, de 9 de dezembro de 1975, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Ministério da Educação e Cultura, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 824.700.000,00 (oitocentos e vinte e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao subanexo 15.00, a saber;

15.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1519.08440212.856 - Atividades a Cargo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

01 - Pessoal 6.097.500

07 - Contribuições de Previdência Social 1.445.900

1519.08442052.856 - Atividades a Cargo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

01 - Pessoal 1.663.200

07 - Contribuições de Previdência Social 634.500

1519.15824952.856 - Atividades a Cargo da Federação das

Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

3.2.7.5 - Fundações Instituídas pelo Poder Público

04 - Inativos 188.400

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento ao subanexo 28.00, a saber:

28.00 - ENCARGOS GERAIS DA UNIÃO

Art. 3º - O presente crédito suplementar no Anexo III, da Lei Orçamentária em curso, obedecerá à seguinte programação:

45.00 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

45.40 - Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

4540.08440212.018 - Administração do Ensino 7.543.400

4540.08442052.031 - Manutenção do Ensino 2.297.700

4540.15824952.015 - Encargos com Inativos e Pensionistas 188.400

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel, Mário Henrique Simonsen, Ney Braga, João Paulo dos Reis Velloso.

**2ª PARTE - ENSINO** - (Sem Alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS**

**PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA**

nº 270 - 17/11/76 RESOLVE:

Designar o Professor Assistente PERNAMBUCO GAGO SACADURA DE OLIVEIRA, Diretor da Escola de Teatro, responsável pela administração de todo o prédio e respectivas instalações, localizadas na Praia do Flamengo nº 162, sede daquela Escola e do Instituto Villa-Lobos, Unidades componentes do Centro de Artes desta Federação, cabendo-lhe zelar pela disciplina, conservação e segurança do mesmo.

nº 271 - 18/11/76 RESOLVE;

Excluir da lotação da Administração Central uma vaga de Assistente Social e inclui-la na lotação da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto.

**PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA EMCRJ**

nº 064 - 16/11/76 RESOLVE:

Designar o Professor Adjunto ATTILIO CONTE, Regente da Disciplina de Radiologia Clínica, para representar esta Direção na XIII JORNADA DE RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO e no IV ENCONTRO DE RESIDENTES EM RADIOLOGIA a serem realizados no período de 17 a 20 do corrente, nesta Cidade.

**PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA EBD**

nº 067 - 09/11/76 RESOLVE:

Designar ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES, Auxiliar de Administração, para substituir ELISABETH PINTO PIRES RODRIGUES, Chefe da Seção de Serviços Gerais desta Escola, durante o período de suas férias, de 16/11/76 a 15/12/76.

**PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DO HCGG**

nº 173 - 03/11/76 RESOLVE:

Designar LEONETE SERRÃO GUILHON COUTINHO, Auxiliar de Administração, para substituir o Técnico de Contabilidade GILBERTO BARBOSA DE CASTRO, Chefe da Seção Econômica e Financeira, nos períodos de 03/11 a 17/11 e 18/11 a 08/12/76.

**4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA** - (Sem Alteração)

**5ª PARTE - NOTICIÁRIO** - (Sem Alteração)